



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 229, DE 16 DE MAIO DE 2023

Altera a [Portaria GP N. 251, de 26 de agosto de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#), que dá nova regulamentação ao Comitê de Ética e Integridade e institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a [Portaria GP N. 251, de 26 de agosto de 2022](#).

Art. 2º A [Portaria GP N. 251, de 26 de agosto de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.

I Silene Cunha de Oliveira, juíza indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

.(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região